



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Este processo tem por objeto a aquisição de uma motopoda, conforme especificado neste termo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aquisição de motopoda telescópica a combustão para poda de árvores, manutenção de áreas verdes, limpeza de galhos e manejo de vegetação em vias públicas, parques, áreas rurais e áreas de risco. Motopoda telescópica profissional com as seguintes especificações mínimas: • Tipo: motopoda telescópica para poda em altura • Fonte de energia: motor a combustão • Tipo de motor: monocilíndrico, 2 ou 4 tempos ou tecnologia equivalente • Cilindrada mínima: 33 cm³ • Potência mínima: 0,95 ou 1,05 kW (aprox. 1,3 hp) • Sistema de ignição: eletrônica • Sistema de carburador: diafragma com bomba de combustível integrada ou equivalente • Partida: manual retrátil • Sabre: mínimo de 30 cm a 35 cm (12" a 14") • Corrente: passo 3/8" perfil baixo ou equivalente • Lubrificação da corrente: automática e regulável • Capacidade do reservatório de óleo da corrente: mínimo 200 ml • Haste telescópica ajustável • Comprimento total mínimo: aproximadamente 3,2 m • Alcance de corte: mínimo 4 a 5 metros considerando operador • Sistema antivibração para maior conforto do operador • Ajuste lateral de tensão da corrente • Capacidade mínima do tanque de combustível: 0,50 litros	UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

• Capacidade mínima do reservatório de óleo da corrente: 0,20 litros • Peso máximo: aproximadamente 8 kg sem combustível • Sistema de bomba manual de combustível (primer) para facilitar a partida • Empunhadura multifuncional com controles integrados • Proteção contra respingos de cavacos • Sistema antivibração • Cabeçote de corte robusto com engrenagem metálica • Sabre • Corrente • Capa de proteção do sabre • Kit básico de ferramentas • Manual de instruções em português		
---	--	--

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A solicitação se justifica pela necessidade de execução de serviços de poda de árvores, remoção de galhos e manutenção da vegetação em vias públicas, áreas de risco e demais espaços do município, especialmente em locais onde há dificuldade de acesso ou necessidade de intervenção em altura.

O equipamento permitirá maior agilidade, eficiência e segurança na realização das atividades, contribuindo para ações preventivas de manutenção urbana e mitigação de riscos, principalmente em situações em que galhos e árvores oferecem perigo à população, à rede elétrica ou à circulação em vias públicas.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL justifica a contratação por dispensa do objeto motopoda.

Ressalta-se que o objeto possui baixo valor estimado, situando-se abaixo do limite legal vigente para dispensa por valor, razão pela qual a instauração de novo certame licitatório específico para este atendimento pontual revela-se desproporcional e antieconômica, diante da burocracia e do tempo inerentes ao procedimento, sem prejuízo da condução do processo licitatório principal em andamento.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências para a contratação por dispensa, garantindo o atendimento tempestivo da necessidade até a conclusão da licitação mencionada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Defesa Civil, localizada na Rua Professora Maria Emília Esteves, S/N, CEP 25.780-000

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

☒ Entrega imediata após o envio do empenho.

☐ Quando houver contrato: ☐ Entregas semanais. ☐ Entregas mensais.

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS

- Rodrigo da Veiga de Britto Pereira – Secretário - Matrícula 6450.
- Sandro da Costa Silva – Diretor – Matrícula 6357.

Atenciosamente,

Rodrigo da Veiga de Britto Pereira
Secretário Municipal de Defesa Civil